



INDICAÇÃO Nº 42/2020
22 DE SETEMBRO DE 2020

24
09
dezo

DESPACHO

ENCAMINHA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

Décio Fernandes dos Santos
Presidente

“Sugere ao Executivo. Depois de respeitadas as formalidades, viabilizar isenção da taxa de água para pessoas portadoras de Deficiência, acamadas, cadeirantes, etc., ou que possuam integrantes da família nesta situação.”

Senhor Presidente e Nobres Colegas!

Lutar em prol da justiça é algo que todos almejamos, por isso pensar naqueles que carecem de atenção especial se faz indispensável, como os acamados, cadeirantes ou portadores de alguma deficiência. Ao tratarmos dessa parcela da população, podemos indagar a questão da taxa de água, cobrada em nosso município.


Bem sabemos que, as despesas para essas famílias que possuem algum integrante portador de deficiência ou acamados, são maiores comparadas a outras famílias, pois além de arcar com gastos médicos, tratamentos, remédios, etc., ainda carecem de alimentação e os impostos a serem pagos.

Ao pensar que grande parte de seus salários podem não conseguir suprir tais necessidades, uma possibilidade advinda do Executivo para ajudar essas famílias seria a isenção da taxa de água para as pessoas ou famílias que possuam integrantes portadores de deficiência, acamados, cadeirantes ou algo semelhante.


Vale ressaltar que tal feito, contribuirá para que essas pessoas não se vejam em situações de aperto financeiro ou até mesmo em estados piores. Dessa forma, deixamos essa sugestão e contamos com a atenção do Executivo para tal Indicação.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 24 de setembro de 2020.


PAULO CESAR FÁBIO
(Vereador DEM)


PAULO VITOR BALSAMO
(Vereador DEM)


CLAUDIANA SANTOS DA SILVA (Diana)
(Vereadora PTB)


VANIO SILVA MORAIS
(Vereador PSDB)